



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 20 de agosto de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 134

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 088, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 074, de 10 de maio de 2006 e Decreto nº 016, de 22 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o **COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:**

- 1 – LUCIANO ALVES DE MORAES – COORDENADOR,
- 2 – LUIS FERNANDO IGNÁCIO,
- 3 – HENRIQUE DONIZETE RIBEIRO,
- 4 – RODRIGO DE PAULA,
- 5 – CARLOS ROBERTO TREVIZAN,
- 6 – RAFAEL JUNIO FERREIRA,
- 7 – ALEXANDRE MELCHIORI LOTTI.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados serão considerados serviço público relevante, e deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 074, de 10 de maio de 2006 e do Decreto nº 016, de 22 de maio de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 19 de agosto de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCARDENADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DATA *SUPRA*

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 036, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

REVOGA O DECRETO Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 011, de 16 de fevereiro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel pertencente à *NEJE NAME MOUSSI e SUA MULHER EMÍLIA BRAZ MOUSSI*.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 16 de agosto de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2019

CONTRATO Nº 39/2019

Contratada: FAM LTDA

Objeto: aquisição de equipamentos antropométricos, conforme portaria de consolidação nº 06 gm/ms de 28 de setembro de 2017, portaria nº 3437 de 20 de setembro de 2019, programa vigilância alimentar conforme mediante as condições estabelecidas neste edital.

Valor: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

Data: 26 de Julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO N.º 24/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2019**

CONTRATO N.º 40/2019

Contratada: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: aquisição de equipamentos antropométricos, conforme portaria de consolidação n.º 06 gm/ms de 28 de setembro de 2017, portaria n.º 3437 de 20 de setembro de 2019, programa vigilância alimentar conforme mediante as condições estabelecidas neste edital.

Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Data: 26 de Julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO N.º 27/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2019**

CONTRATO N.º 41/2019

Contratada: PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – ME

Objeto: aquisição de um veículo tipo Van, para departamento de saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião Da Grama.

Valor: R\$ 134.900,00

Data: 16 de agosto de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 31/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 46/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 31/2019, Processo n.º 46/2019, com encerramento no dia 02/09/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, padrão DER-SP, faixa “D” conforme mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail’s: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 19 de agosto de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n.º 01/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 47/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência 01/2019, Processo n.º 47/2019, com encerramento no dia 23/09/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo a outorga de permissão de uso para exploração dos seguintes locais:

- “Chalé 01-B”, localizado no Recanto de Lazer e Alimentação “Celina Pretinha”

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 19 de agosto de 2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
GRAMA**

“EDITAL DE CHAMAMENTO – FASE 28”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** torna público aos interessados que estará recebendo inscrições **para 45 (quarenta e cinco)** vagas destinadas ao **PROCAP - Programa de Treinamento e Capacitação para o Mercado de Trabalho – 28ª Fase**, criado pela Lei Municipal n.º 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n.º 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, que visa proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, oferecendo aos mesmos cursos de treinamento e qualificação profissional, com duração de até 06 (seis) meses, ministrados por pessoal da própria Administração, por profissionais especialmente contratados ou através de parcerias e/ou convênios. As atividades do Programa serão desempenhadas com dedicação obrigatória de 08 (oito) horas diárias, em 04 (quatro) dias por semana, e, mais 01 (um) dia de efetiva participação nas atividades didático-pedagógicas teóricas e práticas, voltadas para a capacitação profissional e/ou alfabetização do participante.

Condições para o alistamento no Programa: Ter idade mínima de 18 anos, estar em situação de desemprego, devidamente comprovada por 6 meses, e desde que não seja beneficiário de seguro desemprego, aposentadoria ou benefício previdenciário, e cuja renda mensal do grupo familiar seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo “per capita”; Ser, comprovadamente, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Grama, há, no mínimo, 02 (dois) anos; Ter aptidão física e gozar de boa saúde. Será admitido o alistamento de apenas 01 (um) beneficiário por núcleo familiar. Do total das



vagas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 5% (cinco por cento) para os portadores de deficiência, bem como serão destinadas 13 (treze) das vagas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital ou pelo Representante do Ministério Público. A seleção, observado o que dispõe a Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, será realizada por uma comissão contendo no mínimo 04 integrantes dos diversos setores administrativos, incluindo 01 (uma) Assistente Social, a qual ficará responsável pela decisão dos casos omissos ou excepcionais. **Do local, horário, período e documentos necessários para inscrição:** De 09 a 10 de setembro de 2019 – horário: das 8:00h às 10:30 e das 13:00h às 16:00h, no **Departamento Social , Alameda Vereador Mauro de Vasconcelos nº 25 – Distrito Industrial .**

No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá apresentar: original e cópia de documentos de **TODOS os moradores** no endereço de residência apresentado: RG (Registro Geral); CPF (Cadastro de Pessoa Física); Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência, que comprove a residência no Município por no mínimo 2 (dois) anos anteriores à publicação do Edital de Chamamento; Comprovante de renda familiar, como hollerith, recibos de pagamento salarial e de recebimento de benefícios, tais como aposentadoria, auxílio-doença, entre outros; apresentar carteira de trabalho e cópias das páginas de identificação, foto e numeração, bem como, da página de último registro ou de registro em branco, cujas quais serão autenticadas após verificação. Não serão aceitas inscrições por procuração.

São Sebastião da Gramma, 16 de agosto de 2019.

RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gestora do PROCAP

